

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.879.956/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/03/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO ASSUNCAO</b>			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIACAO ASSUNCAO</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais</b> <b>85.11-2-00 - Educação infantil - creche</b> <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.30-5-04 - Atividade odontológica</b> <b>86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional (Dispensada *)</b> <b>87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos</b> <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b> <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>AV BANDEIRANTES</b>	NUMERO <b>180</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAAREA LOTE APM04</b>	
CEP <b>74.690-227</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RES MORADA DO BOSQUE</b>	MUNICIPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOSYBOLIVEIRA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(62) 9624-0692</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/03/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2024** às **10:35:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

☰ CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

👤 CONSULTAR QSA

↶ VOLTAR

🖨️ IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

